



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2875/GR/UFFS/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Retifica Portaria nº 2873/GR/UFFS/2023 que constitui Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, mandato 2023 a 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a descrição do inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 2873/GR/UFFS/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que constitui a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), mandato 2023 a 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“V - Representantes do *Campus* Laranjeiras do Sul”

LEIA-SE:

“V - Representantes do *Campus* Passo Fundo”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor